

PORTARIA N.º 0597/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art.35 e 40, Inciso III, da Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, que trata da Progressão por nova titulação.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Claudete Vieira de Barros, portador do RG nº5845144 SDS-PE e CPF: 034.214.254-26, uma Progressão por nova titulação, passando de Nível III para IV, com vigência retroativa a data do requerimento.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 19 de Novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Dezembro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 31 de Dezembro de 2014.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

